



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1886/2025**

Concede **01 dia** de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Rita Belo de  
Carvalho.**

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **01 (um)** dia de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Rita Belo de Carvalho, 63371, Técnico em Enfermagem(contrato, Contrato Geral** , lotada no(a) **SAMU ESTADUAL - FR 4501**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **15/07/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 17 de julho de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC